



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 356, DE 2 DE MAIO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002986/2019-15, resolve:

Art. 1º. Revogar integralmente a [Portaria PGR/MPF nº 287, de 4 de abril de 2019](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 67, de 8 de abril de 2019, considerando o adiamento da missão oficial, a pedido do Chipre.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 6 maio 2019. Seção 2, p. 66.](#)

MPF
Ministério Público Federal